



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
LIDO NO EXPEDIENTE DA 2ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
03/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 03/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Antônio Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo: indicação promovida nesta edilidade, para que vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento:

INDICAÇÃO Nº: 080/2026

AUTOR: Vereadora Rosana Pereira

PARTIDO: PARTIDO NOVO - NOVO

ASSUNTO: Solicita providências urgentes para a recuperação da Rua Oscarina Marques, nº 1044, Bairro Novo Urupá.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria municipal competente, que sejam adotadas providências urgentes para a recuperação da Rua Oscarina Marques, nº 1044, no Bairro Novo Urupá, especialmente na entrada do bairro, onde há grande acúmulo de poças d'água, bloquetes irregulares com diversos buracos e a existência de uma cratera de grandes proporções.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reivindicação dos moradores do Bairro Novo Urupá, que relatam sérios transtornos na entrada do bairro, em razão do grande acúmulo de poças d'água, da irregularidade dos bloquetes, da existência de inúmeros buracos e de uma cratera de grandes dimensões.

Tal situação compromete a trafegabilidade da via, dificulta o trânsito de veículos e pedestres, além de ocasionar danos materiais aos veículos que por ali transitam, colocando em risco a segurança da população local.

Diante da gravidade do problema, faz-se necessária a atuação célere do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que sejam adotadas as medidas cabíveis visando à recuperação da via e à garantia de segurança e mobilidade urbana adequadas.

Palácio Abel Neves, 26 de fevereiro de 2026.

Rosana Pereira
Vereadora